

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2523/77 Nº 199 de 15/01/1978
de 29 de dezembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) destinado a elaboração dos projetos e construção do anel viário e travessia externa de São José dos Campos, conforme autoriza a Lei nº 1932/77, e que terá a seguinte discriminação:

6.34 - 16915751.21	Sistema Viário e Obras
	Correlatas
6.34 - 4110.00	Obras Públicas.....4.000.000,00


Artigo 2º - A despesa que trata o artigo anterior correrá por conta do fundo perdido, procedente do FNDU, conforme convênio assinado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete